



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
 Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186
 CNPJ 06.554.059/0001-08
 E-mail: prefeitura@eliseumartins@yahoo.com.br



ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº027/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS - PMEM/PI

Pregão Presencial nº 027/2018 - PMEM/PI
 Processo Administrativo Nº 031/2018/PMEM/PI
 Validade: O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, na sede PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS - PMEM/PI, situada na Av. Manoel Rodrigues, s/n - Centro, representada pelo Prefeito Municipal Marcos Aurélio Guimarães de Araújo, inscrito no CPF sob nº 496.818.773.49 e a empresa qualificada abaixo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94do, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 03/2014, Decreto Federal nº 7.892/2013 de 23/01/2013 e das demais normas aplicáveis à espécie e ainda regulamento local, resolvem efetuar o registro de preços, conforme decisão alcançada pela ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO, ambas do Processo Administrativo nº 031/2018/CPL - PMEM/PI, referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 027/2018 - PMEM/PI. Os preços registrados constam da planilha de preços (ata de abertura da sessão) em anexo, devendo-se observar quanto aquisição, as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do objeto

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre a Prefeitura Municipal de Eliseu Martins-PI e as empresas vencedoras do certame licitatório referente ao Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preços nº 027/2018, cujo objeto é o possível Registro de Preço para Contratação de Laboratório/Clinica na Cidade de Teresina para realização de consultas e exames clínicos e laboratoriais, especializados para a Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes do termo referente do edital do referido pregão.

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

A presente Ata de Registro de Preços terá validade até **07/08/2019**, contada a partir de sua homologação.

Subcláusula Primeira: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura Municipal de Eliseu Martins-PI não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Subcláusula Segunda: Durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços (12 meses), os preços não serão reajustados, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação dos preços vigentes conforme previsão editalícia ou em face da superveniência de normas federais ou municipais aplicáveis à espécie.

Subcláusula Terceira: A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no Decreto 7892/2013

Cláusula Terceira – Da utilização da Ata de Registro de Preços

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, desde que autorizados pela Prefeitura Municipal de Eliseu Martins-PI.

Subcláusula primeira. O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nesta Ata.

Subcláusula segunda. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

Subcláusula terceira. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, e(s) qual(is) também a integram.

Cláusula Quarta – Da Classificação das Propostas

A relação do(s) item(ns) com a(s) respectiva(s) empresa(s) ofertante(s) do melhor lance, a(s) qual(is) terá(ão) preferência de contratação constitui o Anexo I desta Ata.

Cláusula Quinta – Do pagamento

5.1 O pagamento será realizado na Secretaria Municipal de Finanças de Eliseu Martins -PI, até 30 dias após a solicitação que deverá ser protocolada até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao do fornecimento, acompanhado da nota fiscal/fatura devidamente atestada, emitida juntamente com recibo em 04 (quatro) vias de igual valor, cópia do contrato e/ou nota de empenho, cópia das certidões de regularidade junto ao INSS e FGTS, certidão conjunta de débitos fiscais junto à união, certidão negativa de débitos junto à SEFAZ, certidão negativa de débitos junto à prefeitura municipal, Ordem de Fornecimento do objeto, firmado pela autoridade competente, e em conformidade com o disposto no art. 40, inciso XIV, alínea "a" da Lei 8.666/93.

5.2 A nota fiscal referida acima deve apresentar discriminadamente os produtos fornecidos a que se referir.

5.3 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e neste caso o vencimento dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da documentação devidamente corrigida e válida, não ocorrendo neste caso, quaisquer ônus por parte da Administração.

5.4 Nenhum pagamento será efetuado aos adjudicatários enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou falta de entrega do produto.

Cláusula Sexta – Do Fornecimento/Serviços

6.1 A execução do Objeto será efetuada sempre de acordo com a necessidade da Administração mediante apresentação da Ordem de Serviço/Fornecimento e com respectiva Nota de Empenho, emitido pela autoridade superior ou responsável por ele designado, nos termos da Lei.

6.2 O Objeto deverá ser executado nos dias e horários informados pela Contratante posterior a apresentação da Ordem de Serviço/Fornecimento e respectiva Nota de Empenho.

6.3 Consideram-se aceitos e aprovados os serviços/fornecimentos que, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento provisório e da entrega da Fatura/Nota Fiscal, que não sejam contestados pela CONTRATANTE, após a emissão da Ordem de Serviço/Fornecimento e Nota de Empenho. Firmado pela autoridade responsável.

6.4 Por ocasião da execução do Objeto, a Contratada deverá colher comprovante de execução do Objeto contendo data, o nome, o cargo e a assinatura emitidos pela Administração responsável designado na respectiva requisição de serviço/fornecimento.

6.5 A CONTRATADA comprometer-se-á a dar total garantia quanto a qualidade dos serviços/produtos fornecidos, bem como, efetuar a substituição imediata, e totalmente às suas expensas de qualquer serviço/produto entregue comprovadamente adulterado ou inutilizável.

6.6 Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da contratação, correndo a cargo da CONTRATANTE absolutamente os valores referentes à efetiva execução do objeto ao preço cotado na proposta da CONTRATADA.

Cláusula Sétima – Das penalidades

I. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta,

faltar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Siscaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/02, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

- II. Advertência deverá ser feita através de notificação por meio de ofício mediante contra-recibo do representante legal do adjudicatário, estabelecendo prazo para cumprimento das obrigações descumpridas.
- III. Multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, sobre o valor da contratação, por dia de atraso na execução do objeto ou no descumprimento das obrigações assumidas, até o 15º (décimo quinto) dia.
- IV. Multa de 0,5% (meio por cento) ao dia, sobre o valor da contratação, a partir do 16º (décimo sexto) dia de atraso na execução do objeto ou no descumprimento das obrigações assumidas, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei no 8.666/93.
- V. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, no inadimplemento total da execução do serviço e/ou no descumprimento das obrigações assumidas.
- VI. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante inciso IV e § 3º do art. 87 da Lei 8.666/93.
- VII. Após a aplicação de qualquer penalidade prevista neste capítulo, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), contando com fundamento legal da punição.
- VIII. Suspensão temporária do direito de participar de licitação, bem como o impedimento de contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, na hipótese de rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades cabíveis.

Cláusula Oitava – Quantidade para Órgãos participantes

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder a 100% do quantitativo dos itens do instrumento convocatório e registrado nessa ata.

Cláusula Nona – Recebimento dos Serviços

9.1 Constatadas irregularidades no objeto contratual, o CONTRATANTE poderá:

- a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte.
- b) O serviço do objeto iniciar-se-á no mesmo dia da assinatura do contrato, mediante Ordem de Serviço e respectiva Nota de Empenho, firmados pela Autoridade responsável.

Cláusula Décima – Do cancelamento da Ata de Registro de Preços

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I - Pela Administração, quando:

- a - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b - a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de Registro de Preços;
- d - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de Registro de Preços;
- e - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntado-se o comprovante aos autos que eram origem ao Registro de Preços.
- h - no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos Municípios, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II - Pelas detentoras, quando:

- a) mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b) O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.
- c) à solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas neste Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

Cláusula Décima-Primeira – Das disposições finais e do foro

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preços nº 027/2018 e as propostas das empresas abaixo relacionadas.

Fica eleito o Foro da Cidade de Eliseu Martins -PI para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e Decreto 5.450/2005, e demais normas aplicáveis.

ELISEU MARTINS/PI, 07 de Agosto de 2018.

Detentora da Ata Geral - Contratante:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS-PI

 Marcos Aurélio Guimarães de Araújo
 Instituição Gerenciadora SRP/PMEM/PI

 NEOIMAGEM
 C.N.P.J nº. 29.324.744/0001-43

DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS SRP/PMEM/PI

LICITANTE	P AUGUSTO & L MARTINS LTDA EPP (NEOIMAGEM)
REPRESENTANTE	Dayvid de Oliveira Santos
CNPJ	29.324.744/0001-43
ENDEREÇO	Rua Taumaturgo de Azevedo, 1875, Centro
CIDADE	TERESINA-PI

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
Praça Gov. Aderaldo Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186
CNPJ 06.554.059/0001-08
E-mail: prefeitura@zeu.martins@yaho.com.br



ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

FORNECEDOR: P AUGUSTO & L MARTINS LTDA EPP (NEOMAGEM), inscrita no C.N.P.J. sob o n°. 29.324.744/0001-43, localizada na Rua Taumalurgo de Azevedo, 1875, Centro, Teresina-PI, com os valores conforme abaixo:

LOTE I – CONSULTAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIT. R\$	TOTAL R\$
001	CARDIOLOGIA R\$ unit.: duzentos e dez reais R\$ total: oitocentos e quarenta reais	04	210,00	840,00
002	CIRURGIA BUCOMAXILAR R\$ unit.: cento e quarenta reais R\$ total: quinhentos e sessenta reais	04	140,00	560,00
003	CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO R\$ unit.: cento e quarenta reais R\$ total: quinhentos e sessenta reais	04	140,00	560,00
004	CIRURGIA GERAL R\$ unit.: cento e quarenta reais R\$ total: quinhentos e sessenta reais	04	140,00	560,00
005	CIRURGIA VASCULAR- ANGIOLOGIA R\$ unit.: cento e trinta reais R\$ total: quinhentos e vinte reais	04	130,00	520,00
006	CLÍNICO GERAL R\$ unit.: duzentos e dez reais R\$ total: oitocentos e quarenta reais	04	210,00	840,00
007	DERMATOLOGIA R\$ unit.: duzentos reais R\$ total: oitocentos reais	04	200,00	800,00
008	ENDOCRINOLOGIA R\$ unit.: duzentos e vinte reais R\$ total: oitocentos e oitenta reais	04	220,00	880,00
009	GASTROENTEROLOGIA R\$ unit.: duzentos e dez reais R\$ total: oitocentos e quarenta reais	04	210,00	840,00
10	GINECOLOGIA R\$ unit.: duzentos reais R\$ total: oitocentos reais	04	200,00	800,00
11	MASTOLOGIA R\$ unit.: cento e cinquenta reais R\$ total: seiscentos reais	04	150,00	600,00
12	NEFROLOGIA R\$ unit.: cento e cinquenta reais R\$ total: seiscentos reais	04	150,00	600,00
13	NEUROCIQUIRURGIA R\$ unit.: cento e noventa reais R\$ total: setecentos e sessenta reais	04	190,00	760,00
14	NEUROLOGIA R\$ unit.: cento e oitenta reais R\$ total: setecentos e vinte reais	04	180,00	720,00
15	NEUROPEDIATRIA R\$ unit.: cento e noventa reais R\$ total: setecentos e sessenta reais	04	190,00	760,00
16	ORTOPEDIA R\$ unit.: duzentos reais R\$ total: oitocentos reais	04	200,00	800,00
17	PEDIATRIA R\$ unit.: cento e oitenta reais R\$ total: setecentos e vinte reais	04	180,00	720,00
18	PNEUMATOLOGIA R\$ unit.: cento e oitenta reais R\$ total: setecentos e vinte reais	04	180,00	720,00
TOTAL DO LOTE R\$ Quinze mil reais				15.000,00

LOTE II – EXAMES NEUROLÓGICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIT. R\$	TOTAL R\$
001	ELCT RONCUROMIOGRAFIA MMTI R\$ unit.: cento e dez reais R\$ total: quatrocentos e quarenta reais	04	110,00	440,00
002	ELETRONECEALOGRAMA DIGITAL (ROTINA EM SONO E VIGILIA) R\$ unit.: cento e vinte reais R\$ total: quatrocentos e oitenta	04	120,00	480,00
003	ELETRONECEALOGRAMA DIGITAL COM MAPEAMENTO CEREBRAL R\$ unit.: cento e quarenta reais R\$ total: quinhentos e sessenta reais	04	140,00	560,00
004	ELETRONEUROMIOGRAFIA FACIAL R\$ unit.: trezentos e oitenta reais R\$ total: mil quinhentos e vinte reais	04	380,00	1.520,00
005	ELETRONEUROMIOGRAFIA MMSS R\$ unit.: trezentos e oitenta reais R\$ total: mil quinhentos e vinte reais	04	380,00	1.520,00
006	ELETRONEUROMIOGRAFIA MMSS MMII R\$ unit.: trezentos e oitenta reais R\$ total: mil quinhentos e vinte reais	04	380,00	1.520,00
007	ESTUDO DO POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO R\$ unit.: quatrocentos e vinte reais R\$ total: mil seiscentos e oitenta reais	04	420,00	1.680,00
008	ESTUDO DO POTENCIAL EVOCADO COGNITIVO R\$ unit.: quatrocentos e vinte reais R\$ total: mil seiscentos e oitenta reais	04	420,00	1.680,00
009	ESTUDO DO POTENCIAL EVOCADO MOTOR R\$ unit.: quatrocentos e vinte reais R\$ total: mil seiscentos e oitenta reais	04	420,00	1.680,00
10	ESTUDO DO POTENCIAL EVOCADO SOMATOSSENSITIVO R\$ unit.: quatrocentos e vinte reais R\$ total: mil seiscentos e oitenta reais	04	420,00	1.680,00
11	ESTUDO DO POTENCIAL EVOCADO VISUAL R\$ unit.: quatrocentos e vinte reais R\$ total: mil seiscentos e oitenta reais	04	420,00	1.680,00
12	VECTOELETRONISTAGMOGRAFIA R\$ unit.: cento e quarenta reais R\$ total: quinhentos e sessenta reais	04	140,00	560,00
TOTAL DO LOTE R\$ quinze mil reais				15.000,00

LOTE III – EXAMES CARDIOLÓGICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIT. R\$	TOTAL R\$
001	ECOCLOPLPERCARDIOGRAMA TRANSTORÁCICO R\$ unit.: duzentos e vinte reais	04	220,00	880,00

002	R\$ total: oitocentos e oitenta reais ELETRCARDIOGRAMA R\$ unit.: sessenta reais R\$ total: duzentos e quarenta reais	04	60,00	240,00
003	ESPIROMETRICO R\$ unit.: cento e quinze reais R\$ total: quatrocentos e sessenta reais	04	115,00	460,00
004	HOLTER 24 HORAS R\$ unit.: cento e sessenta reais R\$ total: seiscentos e quarenta reais	04	160,00	640,00
005	MAPA 24 HORAS R\$ unit.: cento e sessenta reais R\$ total: seiscentos e quarenta reais	04	160,00	640,00
006	TESTE ERGOMÉTRICO R\$ unit.: cento e setenta reais R\$ total: seiscentos e oitenta reais	04	170,00	680,00
TOTAL DO LOTE R\$ três mil e quinhentos reais				3.500,00

LOTE IV – EXAMES GINECOLÓGICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIT. R\$	TOTAL R\$
001	CITOLOGIAONCÓTICA R\$ unit.: cinqüenta reais R\$ total: duzentos reais	04	50,00	200,00
002	DENSITOMETRIA ÓSSEA R\$ unit.: cento e quinze reais R\$ total: quatrocentos e sessenta reais	04	115,00	460,00
003	MAMOGRAFIA DIGITAL R\$ unit.: cento e dez reais R\$ total: quatrocentos e quarenta reais	04	110,00	440,00
004	VIDEO COLPOSCOPIA (CÉRVICE UTERINA E VAGINA) R\$ unit.: cem reais R\$ total: quatrocentos reais	04	100,00	400,00
TOTAL DO LOTE R\$ mil e quinhentos reais				1.500,00

LOTE V – EXAMES ENDOSCÓPICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIT. R\$	TOTAL R\$
001	VIDEO ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA (TESTE DEREASE) R\$ unit.: duzentos e vinte reais R\$ total: oitocentos e oitenta reais	04	220,00	880,00
002	VIDEOCOLONOSCOPIA R\$ unit.: trezentos e cinquenta reais R\$ total: mil e quatrocentos reais	04	350,00	1.400,00
003	VIDEORETOSSIGMOIDOSCOPIA R\$ unit.: cento e oitenta reais R\$ total: setecentos e vinte reais	04	180,00	720,00
TOTAL DO LOTE R\$ três mil reais				3.000,00

LOTE VI – OUTROS PROCEDIMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIT. R\$	TOTAL R\$
001	AUDIOMETRIA CLÍNICA R\$ unit.: cento e trinta reais R\$ total: quinhentos e vinte reais	04	130,00	520,00
002	VIDEOLARINGOSCOPIA R\$ unit.: duzentos e quarenta e cinco reais R\$ total: novecentos e oitenta reais	04	245,00	980,00
TOTAL DO LOTE R\$ mil e quinhentos reais				1.500,00

LOTE VII – EXAMES RADIOLÓGICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIT. R\$	TOTAL R\$
01	R.X PÉ OU PODODÁCTELO R\$ unit.: sessenta reais R\$ total: seiscentos reais	10	60,00	600,00
02	R.M BACIA (ARTICULAÇÕES SACROILÍACAS) R\$ unit.: seiscentos e cinquenta reais R\$ total: dois mil e seiscentos reais	04	650,00	2.600,00
03	R. M COLUNA (POR SEGMENTO) R\$ unit.: seiscentos e cinquenta reais R\$ total: dois mil e seiscentos reais	04	650,00	2.600,00
04	R.M MÃO (NÃO INCLUI PUNHO) R\$ unit.: seiscentos e cinquenta reais R\$ total: dois mil e seiscentos reais	04	650,00	2.600,00
05	R.M ABDOME SUPERIOR (FIGADO, PÂNCREAS, BAÇO, RINS, SUPRA-RENAIS, RETROPERITÔNIO) R\$ unit.: seiscentos e cinquenta reais R\$ total: dois mil e seiscentos reais	04	650,00	2.600,00
06	R.M ABDOME TOTAL R\$ unit.: mil e trezentos reais R\$ total: cinco mil e duzentos reais	04	1.300,00	5.200,00
07	R.M ANGIO-RM (CRÂNIO OU PESCOÇO OU TÓRAX OU ABDOME SUPERIOR OU Pelve) R\$ unit.: seiscentos e cinquenta reais R\$ total: dois mil e seiscentos reais	04	650,00	2.600,00
08	R.M ANGIO-RM DE ORTA TORÁCICA; R.M ANGIO-RM DE ORTA ABDOMINAL. R\$ unit.: seiscentos e cinquenta reais R\$ total: dois mil e seiscentos reais	04	650,00	2.600,00
09	R.M ARTICULAR (POR ARTICULAÇÃO) R\$ unit.: seiscentos e cinquenta reais R\$ total: dois mil e seiscentos reais	04	650,00	2.600,00
10	R.M CRÂNIO (ENCEFALO) R\$ unit.: seiscentos e cinquenta reais R\$ total: dois mil e seiscentos reais	04	650,00	2.600,00
11	R.M FACE (INCLUI SEIOS DA FACE) R\$ unit.: seiscentos e cinquenta reais R\$ total: dois mil e seiscentos reais	04	650,00	2.600,00
12	R.M MAMA (UNILATERAL) R\$ unit.: seiscentos e cinquenta reais R\$ total: dois mil e seiscentos reais	04	650,00	2.600,00
13	R.M MEMBRO SUPERIOR UNILATERAL (NÃO INCLUI MÃO E ARTICULAÇÕES) R\$ unit.: seiscentos e cinquenta reais R\$ total: dois mil e seiscentos reais	04	650,00	2.600,00
14	R.M ÓRBITA BILATERAL R\$ unit.: seiscentos e cinquenta reais R\$ total: dois mil e seiscentos reais	04	650,00	2.600,00
15	R.M PELVE (NÃO INCLUI ARTICULAÇÕES COXOFEMORAIS) R\$ unit.: seiscentos e cinquenta reais R\$ total: dois mil e seiscentos reais	04	650,00	2.600,00
16	R.M SELA TURCICA (HIPÓFISE) R\$ unit.: seiscentos e cinquenta reais R\$ total: dois mil e seiscentos reais	04	650,00	2.600,00
17	R.M TÓRAX (MEDIÁSTINO, PULMÃO, PAREDE TORACICA) R\$ unit.: seiscentos e cinquenta reais R\$ total: dois mil e seiscentos reais	04	650,00	2.600,00

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
 Praça Gov. Alberlo Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186
 CNPJ 06.554.059/0001-08
 E-mail: prefeitura@zeu.martins@yahoo.com.br



18	R.X ABDOME SIMPLES R\$ unit: sessenta reais R\$ total: seiscentos reais	10	60,00	600,00
19	R.X ADENÓIDES OU CAVUM R\$ unit: sessenta reais R\$ total: seiscentos reais	10	60,00	600,00
20	R.X ANTEBRAÇO R\$ unit: sessenta reais R\$ total: seiscentos reais	10	60,00	600,00
21	R.X ARTICULAÇÃO COXOFEMORAL (QUADRIL) R\$ unit: sessenta reais R\$ total: seiscentos reais	10	60,00	600,00
22	R.X ARTICULAÇÃO ESCAPULOMERAL (OMBRO) R\$ unit: sessenta reais R\$ total: seiscentos reais	10	60,00	600,00
23	R.X BACIA; R.X SACRO-CÓCCIX; R.X COXA. R\$ unit: sessenta reais R\$ total: seiscentos reais	10	60,00	600,00
24	R.X BRAÇO R\$ unit: sessenta reais R\$ total: seiscentos reais	10	60,00	600,00
25	R.X CALCÂNEO R\$ unit: sessenta reais R\$ total: seiscentos reais	10	60,00	600,00
26	R.X CLAVÍCULA R\$ unit: sessenta reais R\$ total: seiscentos reais	10	60,00	600,00
27	R.X CLISTER OPACO R\$ unit: duzentos e cinquenta reais R\$ total: dois mil e quinhentos reais	10	250,00	2.500,00
28	R.X COLUNA DORSAL-2 INCIDÊNCIAS R\$ unit: sessenta reais R\$ total: seiscentos reais	10	60,00	600,00
29	R.X COLUNA CERVICAL-3 INCIDÊNCIAS R\$ unit: sessenta reais R\$ total: seiscentos reais	10	60,00	600,00
30	R.X COLUNA LOMBO-SACRA- 3 INCIDÊNCIAS R\$ unit: sessenta reais R\$ total: seiscentos reais	10	60,00	600,00
31	R.X COTOVELO R\$ unit: sessenta reais R\$ total: seiscentos reais	10	60,00	600,00
32	R.X CRÂNIO 2- INCIDÊNCIAS R\$ unit: sessenta reais R\$ total: seiscentos reais	10	60,00	600,00
33	R.X ESCANOMETRIA R\$ unit: sessenta reais R\$ total: seiscentos reais	10	60,00	600,00
34	R.X JOELHO R\$ unit: sessenta reais R\$ total: seiscentos reais	10	60,00	600,00
35	R.X MÃO OU QUIRODÁCTILO R\$ unit: sessenta reais R\$ total: seiscentos reais	10	60,00	600,00
36	R.X OMOPLATA OU ESCAPULA R\$ unit: sessenta reais R\$ total: seiscentos reais	10	60,00	600,00
37	R.X PATELA R\$ unit: sessenta reais R\$ total: seiscentos reais	10	60,00	600,00
38	R.X PERNA R\$ unit: sessenta reais R\$ total: seiscentos reais	10	60,00	600,00
39	R.X PUNHO R\$ unit: sessenta reais R\$ total: seiscentos reais	10	60,00	600,00
40	R.X SEIOS DA FACE R\$ unit: sessenta reais R\$ total: seiscentos reais	10	60,00	600,00
41	R.X TÓRAX - 2 INCIDÊNCIAS R\$ unit: sessenta reais R\$ total: seiscentos reais	10	60,00	600,00
42	R.X UROGRAFIA EXCRETORA R\$ unit: duzentos e cinquenta reais R\$ total: dois mil e quinhentos reais	10	250,00	2.500,00
43	T.C ABDOME SUPERIOR R\$ unit: duzentos e oitenta reais R\$ total: mil e cento e vinte reais	04	280,00	1.120,00
44	T.C ABDOME TOTAL (ABDOME SUPERIOR, Pelve e RETROPERITÔNIO) R\$ unit: quinhentos e sessenta reais R\$ total: dois mil e duzentos e quarenta reais	04	560,00	2.240,00
45	T.C ARTICULAÇÃO R\$ unit: duzentos e oitenta reais R\$ total: mil e cento e vinte reais	04	280,00	1.120,00
46	T.C COLUNA (POR SEGMENTO) R\$ unit: duzentos e oitenta reais R\$ total: mil e cento e vinte reais	04	280,00	1.120,00
47	T.C CRÂNIO R\$ unit: duzentos e oitenta reais R\$ total: mil e cento e vinte reais	04	280,00	1.120,00
48	T.C FACE R\$ unit: duzentos e oitenta reais R\$ total: mil e cento e vinte reais	04	280,00	1.120,00
49	T.C MASTÓIDES R\$ unit: duzentos e oitenta reais R\$ total: mil e cento e vinte reais	04	280,00	1.120,00
50	T.C Pelve R\$ unit: duzentos e oitenta reais R\$ total: mil e cento e vinte reais	04	280,00	1.120,00
51	T.C PESCOÇO R\$ unit: duzentos e oitenta reais R\$ total: mil e cento e vinte reais	04	280,00	1.120,00
52	T.C TÓRAX R\$ unit: duzentos e oitenta reais R\$ total: mil e cento e vinte reais	04	280,00	1.120,00
53	U.S ABDOME INFERIOR FEMININO (BEXIGA, ÓTERO, OVÁRIO E ANEXOS) R\$ unit: cento e vinte reais R\$ total: mil e duzentos reais	10	120,00	1.200,00
54	U.S ABDOME INFERIOR MASCULINO (BEXIGA, PRÓSTATA E VESÍCULAS SEMINAIS) R\$ unit: cento e vinte reais R\$ total: mil e duzentos reais	10	120,00	1.200,00
55	U.S ABDOME SUPERIOR (FÍGADO, VIAS BILIARES, VESÍCULA, PÂNCREAS, BAÇO) R\$ unit: cento e vinte reais R\$ total: mil e duzentos reais	10	120,00	1.200,00

56	U.S ABDOME TOTAL (INCLUI Pelve) R\$ unit: cento e vinte reais R\$ total: mil e duzentos reais	10	120,00	1.200,00
57	U.S APARELHO URINÁRIO FEMININO (RINS, URETERES E BEXIGA) R\$ unit: cento e vinte reais R\$ total: mil e duzentos reais	10	120,00	1.200,00
58	U.S APARELHO URINÁRIO MASCULINO (RINS, URETERES E BEXIGA) R\$ unit: cento e vinte reais R\$ total: mil e duzentos reais	10	120,00	1.200,00
59	U.S ARTICULAR (POR ARTICULAÇÃO) R\$ unit: cento e sessenta reais R\$ total: mil e seiscentos reais	10	160,00	1.600,00
60	U.S BOLSA ESCROTAL R\$ unit: cento e vinte reais R\$ total: mil e duzentos reais	10	120,00	1.200,00
61	U.S DOPPLER COLORIDO VENOSO BILATERAL (MEMBROS INFERIORES) R\$ unit: trezentos reais R\$ total: três mil reais	10	300,00	3.000,00
62	U.S DOPPLER APARELHO URINÁRIO R\$ unit: trezentos reais R\$ total: três mil reais	10	300,00	3.000,00
63	U.S DOPPLER COLORIDO ARTERIAL BILATERAL (MEMBROS INFERIORES) R\$ unit: trezentos reais R\$ total: três mil reais	10	300,00	3.000,00
64	U.S DOPPLER COLORIDO ARTERIAL BILATERAL (MEMBROS SUPERIORES) R\$ unit: trezentos reais R\$ total: três mil reais	10	300,00	3.000,00
65	U.S DOPPLER COLORIDO ARTERIAL UNILATERAL (MEMBRO INFERIOR) R\$ unit: trezentos reais R\$ total: três mil reais	10	300,00	3.000,00
66	U.S DOPPLER COLORIDO ARTERIAL UNILATERAL (MEMBRO SUPERIOR) R\$ unit: trezentos reais R\$ total: três mil reais	10	300,00	3.000,00
67	U.S DOPPLER COLORIDO DE VASOS CERVICAIS ARTERIAIS BILATERAIS(CARÓTIDAS E VERTEBRAIS) R\$ unit: trezentos reais R\$ total: três mil reais	10	300,00	3.000,00
68	U.S DOPPLER COLORIDO VENOSO BILATERAL (MEMBROS SUPERIORES) R\$ unit: trezentos reais R\$ total: três mil reais	10	300,00	3.000,00
69	U.S DOPPLER COLORIDO VENOSO UNILATERAL (MEMBRO INFERIOR) R\$ unit: trezentos reais R\$ total: três mil reais	10	300,00	3.000,00
70	U.S DOPPLER COLORIDO VENOSO UNILATERAL (MEMBRO SUPERIOR) R\$ unit: trezentos reais R\$ total: três mil reais	10	300,00	3.000,00
71	U.S MAMAS R\$ unit: cento e vinte reais R\$ total: mil e duzentos reais	10	120,00	1.200,00
72	U.S OBSTÉTRICA R\$ unit: cento e vinte reais R\$ total: mil e duzentos reais	10	120,00	1.200,00
73	U.S OBSTÉTRICA 1º TRIMESTRE (ENDOVAGINAL) R\$ unit: cento e quinze reais R\$ total: mil cento e cinquenta reais	10	115,00	1.150,00
74	U.S PARTES MOLES R\$ unit: cento e sessenta reais R\$ total: mil e seiscentos reais	10	160,00	1.600,00

75	U.S PRÓSTATA R\$ unit: cento e vinte reais R\$ total: mil e duzentos reais	10	120,00	1.200,00
76	U.S TIREÓIDE R\$ unit: cento e sessenta reais R\$ total: mil e seiscentos reais	10	160,00	1.600,00
77	U.S TRANSVAGINAL (INCLUI ABDOME INFERIOR FEMININO) R\$ unit: cento e vinte reais R\$ total: mil e duzentos reais	10	120,00	1.200,00
TOTAL DO LOTE R\$ cento e vinte e cinco mil reais				125.000,00

LOTE VIII - EXAMES LABORATORIAIS			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIT. R\$ TOTAL R\$
01	ÁCIDO ÚRICO R\$ unit: vinte e dois reais R\$ total: duzentos e sessenta e quatro reais	12	22,00 264,00
02	ALDOLASE R\$ unit: vinte e dois reais R\$ total: duzentos e sessenta e quatro reais	12	22,00 264,00
03	AMILASE R\$ unit: trinta e seis reais R\$ total: quatrocentos e trinta e dois reais	12	36,00 432,00
04	ASLO- ANTIESTREPTOLISINAO R\$ unit: trinta e quatro reais R\$ total: quatrocentos e oito reais	12	34,00 408,00
05	BILIRRUBINAS TOTAL, DIRETA E INDIRETA R\$ unit: trinta e quatro reais R\$ total: quatrocentos e oito reais	12	34,00 408,00
06	CÁLCIO R\$ unit: vinte reais R\$ total: duzentos e quarenta reais	12	20,00 240,00
07	COAGULOGRAMA R\$ unit: cinquenta e quatro reais R\$ total: seiscentos e oitenta e quatro reais	12	54,00 680,00
08	COLESTEROL LDL R\$ unit: vinte reais R\$ total: duzentos e quarenta reais	12	20,00 240,00
09	COLESTEROL HDL R\$ unit: vinte reais R\$ total: duzentos e quarenta reais	12	20,00 240,00

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186
CNPJ 06.554.059/0001-08
E-mail: prefeitura@eliseumartins@yahoo.com.br



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186
CNPJ 06.554.059/0001-08
E-mail: prefeitura@eliseumartins@yahoo.com.br



10	COLESTEROL TOTAL R\$ unit: vinte reais R\$ total: duzentos e quarenta reais	12	20,00	240,00
11	COLESTEROL VLDL R\$ unit: vinte reais R\$ total: duzentos e quarenta reais	12	20,00	240,00
12	CREATININA R\$ unit: vinte reais R\$ total: duzentos e quarenta reais	12	20,00	240,00
13	DESIDROGENASE LACTICA R\$ unit: trinta e quatro reais R\$ total: quatrocentos e oito reais	12	34,00	408,00
14	FATOR REUMATÓIDE - LÁTEX R\$ unit: trinta e um reais R\$ total: trezentos e setenta e dois reais	12	31,00	372,00
15	FERROSÉRICO R\$ unit: vinte reais R\$ total: duzentos e quarenta reais	12	20,00	240,00
16	FOSFATASE ALCALINA FÓSFORO R\$ unit: vinte reais R\$ total: duzentos e quarenta reais	12	20,00	240,00
17	FÓSFORO R\$ unit: vinte reais R\$ total: duzentos e quarenta reais	12	20,00	240,00
18	GAMAGT (GLUMATILTRANSFERASE) R\$ unit: vinte e oito reais R\$ total: trezentos e trinta e seis reais	12	28,00	336,00
19	GLICOSE R\$ unit: vinte reais R\$ total: duzentos e quarenta reais	12	20,00	240,00
20	GLICOSE PÓS-PRANDIAL R\$ unit: vinte reais R\$ total: duzentos e quarenta reais	12	20,00	240,00
21	GRUPO SANGUÍNEO E FATOR RH R\$ unit: setenta reais R\$ total: oitocentos e quarenta reais	12	70,00	840,00
22	HEMOGRAMA COMPLETO MAGNÉSIO R\$ unit: vinte e oito reais R\$ total: trezentos e trinta e seis reais	12	28,00	336,00
23	MAGNÉSIO R\$ unit: vinte reais R\$ total: duzentos e quarenta reais	12	20,00	240,00
24	MUCOPROTEÍNAS R\$ unit: vinte reais R\$ total: duzentos e quarenta reais	12	20,00	240,00
25	PARASITOLÓGICO DE FEZES R\$ unit: cinquenta e quatro reais R\$ total: seiscentos e quarenta e oito reais	12	54,00	648,00
26	POTÁSSIO R\$ unit: vinte reais R\$ total: duzentos e quarenta reais	12	20,00	240,00
27	PROTEÍNA C REATIVA R\$ unit: trinta e seis reais R\$ total: quatrocentos e trinta e dois reais	12	36,00	432,00
28	PROTEÍNAS TOTAIS FRAÇÕES R\$ unit: vinte e oito reais R\$ total: trezentos e trinta e seis reais	12	28,00	336,00
29	PROVA DE LAÇO R\$ unit: noventa e nove reais R\$ mil e cento e oitenta e oito reais	12	99,00	1.188,00
30	PSA LIVRE R\$ unit: cinquenta reais R\$ total: seiscentos reais	12	50,00	600,00
31	PSA TOTAL R\$ unit: oitenta reais R\$ total: novecentos e sessenta reais	12	80,00	960,00
32	SÓDIO R\$ unit: vinte reais R\$ total: duzentos e quarenta reais	12	20,00	240,00
33	SUMÁRIO DE URINA R\$ unit: vinte reais R\$ total: duzentos e quarenta reais	12	20,00	240,00
34	T4 LIVRE R\$ unit: vinte reais R\$ total: duzentos e quarenta reais	12	20,00	240,00
35	TGO - TRANSAMINASE OXALACÉTICA R\$ unit: vinte reais R\$ total: duzentos e quarenta reais	12	20,00	240,00
36	TGP - TRANSAMINASE PIRUVICA R\$ unit: vinte reais R\$ total: duzentos e quarenta reais	12	20,00	240,00
37	TRIGLICERÍDEOS, UREIA, VDRL - SOROLOGIA P/ LUES R\$ unit: vinte e quatro reais R\$ total: duzentos e oitenta e oito reais	12	24,00	288,00
38	TSH (HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE) R\$ unit: vinte e dois reais R\$ total: duzentos e sessenta e quatro reais	12	22,00	264,00
TOTAL DO LOTE VIII R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)				14.000,00
TOTAL GERAL				178.500,00

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA SRP Nº 027/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº031/2018/CPL

OBJETO: Registro de Preços para futuras contratações de clínica na cidade de Teresina para realização de Consultas, exames clínicos e laboratoriais, para atender o Município de Eliseu Martins/PI.

BASE LEGAL: LEI 10.520/2002 subsidiada pela LEI 8.666/93, Decreto Municipal nº03/2014, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e posteriores alterações.

ADJUDICAÇÃO: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável as propostas, por atender as exigências do edital e ofertar preços compatíveis com o praticado no mercado, o Pregoeiro declarou vencedor do certame o licitante, conforme abaixo:

1 - P AUGUSTO & L MARTINS LTDA EPP (NEOIMAGEM), inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 29.324.744/0001-43, localizada na Rua Taumaturgo de Azevedo, 1875, Centro, Teresina-PI, com os valores conforme abaixo, e valores unitários constantes na Proposta da empresa:

Lote I – Consultas – R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);
Lote II – Exames Neurológicos – R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);
Lote III – Exames Cardiológicos – R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);
Lote IV – Exames Ginecológicos – R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);
Lote V – Exames Endoscópicos – R\$ 3.000,00 (três mil reais);
Lote VI – Outros Procedimentos – R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);
Lote VII – Exames Radiológicos – R\$ 125.000,00 (cento vinte cinco mil reais);
Lote VIII – Exames Laboratoriais – R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

E decidiu adjudicar em seu favor o objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 4º, XX da Lei nº 10.520/2002, sendo encaminhado ao Ordenador de Despesa para homologação.

Eliseu Martins (PI), 07 de Agosto de 2018.

Gilson Alves de Araújo
Pregoeiro



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186
CNPJ 06.554.059/0001-08
E-mail: prefeitura@eliseumartins@yahoo.com.br



HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE ATA/CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL PARA SRP Nº 027/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº031/2018/CPL

OBJETO: Registro de Preços para futuras contratações de clínica na cidade de Teresina para realização de Consultas, exames clínicos e laboratoriais, para atender o Município de Eliseu Martins/PI.

BASE LEGAL: Lei Federal no 10.520 de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto Federal nº. 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº. 7.892 de 23 de janeiro de 2013, subsidiada pela LEI 8.666/93 e posteriores alterações.

HOMOLOGAÇÃO: Expirando o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação homologo o procedimento licitatório, com base legal no Art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, c/c Art.43, VI, Lei nº 8666/93 em favor da empresa:

1 - P AUGUSTO & L MARTINS LTDA EPP (NEOIMAGEM), inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 29.324.744/0001-43, localizada na Rua Taumaturgo de Azevedo, 1875, Centro, Teresina-PI, com os valores conforme abaixo, e valores unitários constantes na Proposta da empresa:

Lote I – Consultas – R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);
Lote II – Exames Neurológicos – R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);
Lote III – Exames Cardiológicos – R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);
Lote IV – Exames Ginecológicos – R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);
Lote V – Exames Endoscópicos – R\$ 3.000,00 (três mil reais);
Lote VI – Outros Procedimentos – R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);
Lote VII – Exames Radiológicos – R\$ 125.000,00 (cento vinte cinco mil reais);
Lote VIII – Exames Laboratoriais – R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Eliseu Martins (PI), 07 de Agosto de 2018.

MARCOS AURÉLIO GUIMARÃES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Eliseu Martins-PI